



# Câmara Municipal de São Desidério

CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO Nº 80 /2021

São Desidério, 04 de março de 2021.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente a **REAPRESENTAÇÃO da seguinte Indicação:**

**“ Programa de Reforma de Moradias às famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências”.**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 15 / 03 / 2021  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa, tem por objetivo central, reformar a moradia daquelas pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, cuja habitação está colocando em risco seus habitantes. Também, visa dar condições mínimas de moradia a aqueles necessitados.

A presente indicação é de grande Interesse Social do Município de São Desidério, voltada a população de baixa renda, cujo desenvolvimento, implementação e execução serão definidos pelo Poder Executivo, estabelecendo critérios para habilitação e seleção dos candidatos através da Secretaria de Assistência social.

Assim sendo, pensando no bem-estar das pessoas, na melhoria da qualidade de vida e considerando que a indicação se reveste de grande importância para o Município, conto com apoio dos Senhores Vereadores, perante apreciação e aprovação dessa Indicação, com maior brevidade possível.

Sala das sessões, 04 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO DESIDÉRIO  
RECEBIDO EM 11 / 03 / 21

Acácio Givanno de Oliveira  
Vereador

(77) 3623-2747/2726/2908/2068

Avenida ACM, nº 191 - Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP 47.820-000 - São Desidério - Bahia

E-mail: administracao@camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Site: www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Acácio Givanno de Oliveira  
Vereador  
Câmara Municipal de São Desidério-BA